

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem no mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado;
- b) Documento comprovativo da situação profissional e da classificação de serviço.

7.3 — A funcionária fica dispensada de apresentar documentação que se encontre no seu processo individual.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem), conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
E = entrevista.

10 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal ou ainda através dos telefones 271751040 e 271751044 ou ainda pelo fax 271753408.

11 — O júri terá a seguinte composição: vice-presidente da Câmara, Manuel da Fonseca Corte, que presidirá, chefe da Divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo, Maria da Glória da Silva Quinz, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e especialista de informática de grau 2, nível 1, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas. Como vogais suplentes, técnica superior principal Ana Paula Almeida de Aguiar Ferreira e chefe da Divisão Financeira, Maria da Conceição Pereira Ruas.

12 — A relação de candidatos será afixada no átrio dos Paços do Concelho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611007553

#### Aviso n.º 8009/2007

##### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Março de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de engenharia civil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série).

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas no edifício da Câmara Municipal e em toda a área do concelho do Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 1503,05, correspondente ao índice 460, escalão 1.

6 — É concorrente obrigatório ao presente concurso o funcionário desta Câmara Miguel Mário Martins Neto, podendo ainda candida-

tar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente do município do Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido no n.º 7 devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra e quanto às condições de admissão e provimento referidas no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem no mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado;
- b) Documento comprovativo da situação profissional e da classificação de serviço.

7.3 — O funcionário fica dispensado de apresentar documentação que se encontre no seu processo individual.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem), conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
E = entrevista.

10 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal ou ainda através dos telefones 271751040 e 271751044 ou ainda pelo fax 271753408.

11 — O júri terá a seguinte composição: vereador Ernesto Cunha, que presidirá, chefe de divisão de Obras Municipais, Afonso Pina Tavares, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e técnica superior principal Ana Paula Almeida de Aguiar Ferreira. Como vogais suplentes, técnico superior assessor principal José Joaquim Vaz Correia e chefe de divisão de Estudos Planeamento e Urbanismo, Maria da Glória da Silva Quinz.

12 — A relação de candidatos será afixada no átrio dos Paços do Concelho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611007555

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

##### Aviso n.º 8010/2007

##### Processo n.º 63/2007/URB — Abigail Maria Fernandes de Oliveira

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 32/99, emitido em 19 de Outubro de 1999, que consiste em mudar a localização da mancha de implantação dos anexos e diminuir a área de construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00715/151199 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1569, da freguesia de Sanguedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

18 de Abril de 2007. — A Directora do Departamento, *Justina Sousa*.

2611007493

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### Aviso n.º 8011/2007

#### Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/99

Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo decreto-lei, é sujeita à discussão pública a alteração apresentada por António Nunes Marques, Jorge Manuel Petulante Barra, Carlos Filipe da Fonseca Nunes Marques, José Carlos dos Reis Clérigo e Construções Caréu, L.ª, a um loteamento sito em Casal do Brejo, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, deste município, licenciado pelo alvará de loteamento n.º 7/99, emitido em 15 de Outubro, em nome de Negréus — Móveis e Comércio, L.ª.

A alteração apresentada consiste no aumento da área dos anexos referentes aos lotes 4, 8, 18, 21 e 22 do referido alvará, correspondendo respectivamente a um acréscimo de 7,75 % da área de implantação e 4,58 % da área de construção, garantindo os parâmetros determinados pelo regulamento do PDM.

Quanto ao regulamento de construção do loteamento, pretende-se aditar ao mesmo, o seguinte:

«É permitida a construção de um muro de vedação com portão de acesso ao fundo do logradouro das moradias, no alinhamento da fachada de rés-do-chão e 1.º andar, não ultrapassando a altura da cêrcea do rés-do-chão, nos lotes que se encontram desprotegidos e com acesso directo às traseiras.»

Poderá qualquer interessado pronunciar-se, querendo, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso.

O processo pode ser consultado por qualquer interessado na Secção de Licenciamento de Obras Particulares, sita junto ao edifício dos Paços do Concelho, no horário normal de expediente (dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 45 minutos).

Poderão os interessados apresentar por escrito, no decurso do referido período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que deverão ser entregues no mesmo serviço.

10 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611007464

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 8012/2007

#### Direito à carreira do pessoal nomeado em cargos dirigentes — Nomeação

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, Maria da Conceição Noronha Rodrigues Zuzarte foi nomeada definitivamente para o lugar de técnico superior assessor principal da carreira de técnico superior, economista, com posicionamento no escalão 1, índice 710, com efeitos desde 4 de

Janeiro de 2006, data a partir da qual completou o módulo de tempo para progressão na carreira e posicionamento da categoria (em virtude do número de anos continuado no exercício de funções dirigentes), ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 29.º, n.ºs 1 e 2, 30.º, n.ºs 3 e 1, e 28.º, n.º 2, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e 4.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

A funcionária supra-referida tem direito à remuneração pela nova categoria e escalão a partir de 16 de Junho de 2006, data em que cessou o exercício de funções dirigentes como chefe de divisão (artigo 29.º, n.ºs 1 e 2, da supracitada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro).

11 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

3000217559

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

### Aviso n.º 8013/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Janeiro de 2007, foram nomeados os seguintes candidatos, na categoria de principal da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, tendo os mesmos aceite as respectivas nomeações em 28 de Fevereiro de 2007 e iniciado funções em 1 de Março de 2007:

José Fernando Assua Antunes — escalão 1, índice 222;  
Maria Flora da Conceição Martins Vieira — escalão 2, índice 233;  
Rosalina de Fátima Ribeiro Rodrigues — escalão 1, índice 222.

8 de Março de 2007. — O Presidente de Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611007418

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

### Editais n.º 340/2007

José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, vereador do pelouro, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/96, situado em Quinta da Medronheira ou Quinta das Furnas, Barão de São Miguel, freguesia de Barão de São Miguel, deste concelho, a que se refere o processo n.º 9/06, cuja requerente é a firma Hideaway Properties 1, Limited.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

17 de Abril de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro, *José Eduardo B. R. M. Mateus*.

2611007733

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

### Aviso n.º 8014/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Março de 2007, no uso das competências que me foram delegadas e conferidas, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 19 de Outubro, foi nomeado o tesoureiro Luís Alberto Lima Furtado Calouro tesoureiro principal, na sequência de aprovação no respectivo concurso interno de acesso. O candidato deverá aceitar a nomeação do referido lugar nos 20 dias seguintes ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Carvalho e Melo*.

2611007547